



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 279/2022

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 23 de setembro de 2021;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 22 de novembro de 2021;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 127/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de novembro de 2021;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Obras através do Comunicado Interno;

Considerando, a Lei Municipal 699/2006, em seus Art. 2º. V; VI; IX e Art. 4º. VI e Parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar o candidato classificado, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

OPERADOR DE MAQUINAS

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
6º.	1292	ADMILSON LOPES GOMES	40

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º-Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

VANDETH PEREIRA DE SOUZA
CPF: 535.404.681-53
RG: 488646SSP/MT

SAMUEL CARRIJO BATISTA
CPF: 851.410.111-00
RG: 3739346 DGPC/GO

DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
EDITAL N° 004/2022 DE REDIRECIONAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em razão da existência da Reforma no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, por indisponibilidade do espaço, o Prefeito Municipal de Araguainha-MT, **FRANCISCO GONÇALVES NAVES**, no uso de suas atribuições, comunica o **REDIRECIONAMENTO** do edital de convocação de nº002 e 003/2022, que trata da **Discussão e elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o Exercício 2023 e Apresentação e Avaliação das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2022**, que seria realizada no dia 31 de Maio de 2022, às 10:00 horas, desta terça-feira, nas dependências do prédio do Poder Legislativo – Câmara Municipal de Araguainha, **passando – se a acontecer no dia 01 de Junho de 2022, às 10:00 horas, no CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL WANDA AUXILIADORA FRAGA TEIXEIRA de Araguainha-MT.**

Araguainha-MT, 31 de Maio de 2022.

FRANCISCO GONÇALVES NAVES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2022

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da PREGOEIRA, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado no dia 26/05/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Segurança Eletrônica 24 horas, com monitoramento em tempo real, por intermédio de câmeras e alarme, sob o sistema de comodato, em atendimento à demanda de diversas Secretarias Municipais, resultou em vencedora a empresa:

LORENA KARLLA DUARTE ALVES, inscrita no CNPJ nº 24.161.842/0001-93, totalizando o valor de R\$ 150.192,00.

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 31 de maio de 2022.

Eliana Pains de Amorim

Pregoeira

GABINETE - DEPTO JURIDICO
DECRETO MUNICIPAL N° 48/2022

DECRETO MUNICIPAL N° 48/2022

ATUALIZA OS DIAS DE FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT PARA O ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados os dias de feriados Nacionais, Estaduais e Municipais, bem como de pontos facultativos do ano de 2022, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais

DATA	RAZÃO	ESPECIFICAÇÃO
16/06/2022	Corpus Christi	Feriado Municipal – Lei nº 1.403/20
07/09/2022	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12/10/2022	Nossa Sra. Aparecida	Feriado Nacional
28/10/2022	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02/11/2022	Finados	Feriado Nacional
15/11/2022	Proclamação da República	Feriado Nacional
20/11/2022	Consciência Negra	Feriado Estadual
25/12/2022	Natal	Feriado Nacional

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga – Mato Grosso, aos trinta (30) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, torna público a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto refere-se à Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de sistema semafórico inteligente, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, com abertura prevista para o dia 01/06/2022 às 09h30m, horário de Brasília. O edital e seus anexos serão reavaliados em função de questionamentos apresentados interpostos por licitantes, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório. Para maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no Paço Municipal sito à Rua Antenor Mamedes n.º 911, Bairro Centro, de 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo e-mail seplan3@araputanga.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3261-1138.

Araputanga/MT, 31 de maio de 2022.

ELIANA PAINS DE AMORIM

Pregoeira

GABINETE - DEPTO JURIDICO
DECRETO MUNICIPAL N° 47/2022

DECRETO MUNICIPAL N° 47/2022

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL N° 06/2018 E ESTABELECE NOVO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO PROCON DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga:

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado novo horário de atendimento ao público do **PROCON ARAPUTANGA/MT**, a partir de trinta e um (31) de maio (05) de dois mil e vinte e dois (2022), que se compreenderá no período de 07h00-

min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, conforme o funcionamento do Paço Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 06/2018.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga – Mato Grosso, aos trinta (30) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA Nº 19/2022-DRH**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o afastamento de férias para o mês de junho de 2022, aos servidores públicos municipais, conforme relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO
Eliane Fernandes dos Santos	02/05/2018	02/05/2021 à 01/05/2022	01/06/2022 à 30/06/2022
Juliana dos Santos Leite	26/06/2012	22/06/2019 à 21/06/2020	01/06/2022 à 30/06/2022
Leila Adriana Pazete	14/08/2006	27/04/2021 a 26/04/2022	20/06/2022 à 19/07/2022
Leocídio Silva dos Santos	07/02/2003	07/02/2021 à 06/02/2022	13/06/2022 à 12/07/2022
Maria do Carmo Zuntini	01/08/2006	01/08/2020 à 31/07/2021	01/06/2022 à 30/06/2022
Maria Helena da Silva Paula	02/05/2018	02/05/2021 à 01/05/2022	01/06/2022 à 30/06/2022
Matheus Silva Fernandes	15/05/2019	15/05/2021 à 15/05/2022	01/06/2022 à 30/06/2022
Michele Batista Amorim	03/04/2019	03/04/2021 à 02/04/2022	08/06/2022 à 22/06/2022
Monica Ferreira dos Santos	05/08/2011	05/08/2019 à 04/08/2020	13/06/2022 à 27/06/2022
Richard Cicuto	25/07/2011	25/07/2020 à 24/07/2021	01/06/2022 à 30/06/2022
Sandro Junior Alves Marques	13/02/2008	13/02/2021 à 12/02/2022	01/06/2022 à 30/06/2022
Lindinalva de Souza Andrade	01/02/1995	01/02/2022 à 31/01/2023	01/06/2022 à 15/06/2022
Cleidimara de Oliveira	06/01/2010	06/01/2021 à 05/01/2022	01/06/2022 à 30/06/2022

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Araputanga-MT, 31 de maio de 2022.

OVIDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Mat. 2479, Portaria 87/2021

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 279/2022**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 23 de setembro de 2021;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 22 de novembro de 2021;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 127/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de novembro de 2021;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Obras através do Comunicado Interno;

Considerando, a Lei Municipal 699/2006, em seus Art.2º. V; VI; IX e Art. 4º. VI e Parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar o candidato classificado, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

OPERADOR DE MAQUINAS

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
6º.	1292	ADMILSON LOPES GOMES	40

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º-Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL SRP
015/2022**

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **14 DE JUNHO DE 2022, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Presidente Costa e Silva, esquina com a Rua Castelo Branco, nº 105E, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 015/2022, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME AS PROPOSTAS Nº 11344.687000/1200-28/ 11344.687000/1200-29/ 11344.687000/1200-30, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL**. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 31 de Maio de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA